

Portaria nº 444 de 8 de Setembro de 1972

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

De acordo com parecer da Comissão Julgadora da Concorrência nº 10/72, foi a turma "Sergio Paulo de Abreu Albuquerque" a vencedora para execução da obra de pavimentação, ficando a outra concorrente "Locampo" com o prazo de 10 dias a contar desta data para entrar com recurso da decisão dada pela Comissão Julgadora.

Cumpra-se e cumpre-se Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos oito dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois

~~Wilson Gonçalves Barbosa~~
Prefeito Municipal

Antônio Reis
Secretaria substituta

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.